



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00319

PREGÃO ELETRÔNICO N.30/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF: 37.118.817/0001-79
ENDEREÇO: SEPN CL, Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF. CEP: 70750-504
TELEFONE: (61) 3340.4800 (61) 3340.7684 (61) 3340.5443
E-MAIL: siggraf.bsb@gmail.com; siggraf@brturbo.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR - Sócio
SIGNATÁRIO CJF: MÁRCIA DE CARVALHO - Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses da vigência do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00319
VIGÊNCIA: 2/1/2019 a 1º/1/2020
VALOR: R\$ 8.683,15
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Seção de Serviços Gráficos

HISTÓRICO
Contrato: prestação do serviço de afiação de lâminas para guilhotinas de indústrias gráficas, tamanhos: grande (120 cm), médio (90 cm) e pequeno (70 cm). Valor: R\$ 8.154,80. Vigência: 2/1/2016 a 1º/1/2017.
I Termo Aditivo: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de 6,48% sobre o valor contratado. Valor: R\$ 8.683,15. Vigência: 2/1/2017 a 1º/1/2018.
II Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.683,15. Vigência: 2/1/2018 a 1º/1/2019.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 8589 11/DEZ/2018 15:31



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2015 - CJF

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME**, para prestação de afiação de lâminas para guilhotinas.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **MÁRCIA DE CARVALHO**, brasileira, CPF/MF n. 152.491.231-04, Carteira de Identidade n. 451.499-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA: **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 37.118.817/0001-79, com sede no SEPCL CL, Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília - DF, CEP 70750-504, neste ato representada pelo Sócio, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, CPF/MF n. 096.702.971-68, Carteira de Identidade n. 311.041-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00319, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de **2/1/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **2/1/2019 a 1º/1/2020**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total da contratação fica estimado em **R\$ 8.683,15 (oito mil seiscientos e oitenta e três reais e quinze centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903 Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.044/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018.

MARCIA DE CARVALHO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas
do Conselho da Justiça Federal

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR

Sócio da Siggraf Materiais e Serviços Gráficos Ltda ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 044/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho grande – 120 cm.	30	R\$ 127,41	R\$ 3.822,30
2	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho médio – 90 cm.	25	R\$ 123,52	R\$ 3.088,00
3	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho pequeno – 70 cm.	15	R\$ 118,19	R\$ 1.772,85
Valor total da contratação				R\$ 8.683,15